

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 103/2025****Constitui a Comissão de Fiscalização.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 281/05, de 20/1/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n.º 407/08, de 25/1/2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir, no âmbito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, a Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes membros:

- I - Ana Luiza Forbeci, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE;
- II - Emelly Medeiros Silva, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE;
- III - Gustavo Heinig Martins, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE;
- IV - Josiani Steinhauser Chaves, representante da Instituição de Ensino;
- V - Patricia Borati, representante da Coordenadoria Regional de Educação de Brusque;
- VI - Rafael da Silva, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Sebastião Ernani Póia, representante da Sociedade Civil Organizada;
- VIII - Simone Regina Moser, representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2.º Os membros nomeados por meio desta Portaria exercerão mandato pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 51/2024, de 17/4/2024, convalidados todos os atos praticados pela Comissão anteriormente constituída, até a presente data.



Reitoria

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de outubro de 2025.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 2 de outubro de 2025.